



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço - IFMT Primavera do Leste

Edição

01/11/2022 até 30/11/2022





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Gabinete do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 186/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor Michael Jhonatan Sousa Santos (2383764) da Comissão responsável pela avaliação do corpo docente pelos discentes.

Art. 2º Incluir o servidor Alexandre Fagundes Cesario, nesta Comissão.

Art. 3º A Comissão responsável pela avaliação do corpo docente pelos discentes, considerando a Resolução CONSUP nº 055, de 24/06/2015, no âmbito do IFMT Campus Primavera do Leste, passar ter a seguinte composição de servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal:

I - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

II - Cristian Hansen (2271573)

III - Lucas Monteiro Caldeira (1998801)

Art. 4º Fica revogada:

I - a Portaria 117/2022, de 27 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 04/11/2022 13:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434276

Código de Autenticação: 728ea4b1e9



PORTARIA 186/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Elias Dias da Silva	
Cargo/Função: MARCENEIRO	Matrícula SIAPE: 1096929
Lotação: CAA/CPDL	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Levar o Diretor ao aeroporto de Cuiabá.	
Trajetos/Destino: PDL x Cuiabá - MT	
Data de Saída prevista: 05/11/2022	Data de Retorno prevista: 05/11/2022
Data de Saída real: 05/11/2022	Data de Retorno real: 05/11/2022
Viagem realizada: (x) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (x) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa
Não houve alterações ou cancelamentos	-----

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT: Convocação do Reitor ao Diretores.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
05/11/2022	Saída de Primavera do Leste ao aeroporto de Cuiabá
05/11/2022	Retorno de Cuiabá à Primavera do Leste
Objetivo da viagem: () Não foi atingido () Atingido parcialmente (x) Atingido totalmente	
Observações importantes:	

Documento assinado eletronicamente por:

- Elias Dias da Silva, COORDENADOR - FG0002 - PDL-CAA, em 07/11/2022 08:59:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434700

Código de Autenticação: 66b03b6e40



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 187/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 03/2021 (P.E. N.º 24/2021 – UASG 158972), processo administrativo de gestão n.º 23748.000783.2021-26, que trata da contratação da Empresa U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 29.200.238/001-42, para prestação de Serviços de serviços continuados de Jardineiro, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de atender as necessidades do IFMT – *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAP Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Lidiane Ferreira	1085082	lidiane.ferreira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Domingos Caitano de Sousa Neto	3301000	domingos.caitano@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Rosana Fatima Barbieri de Moraes	2180983	rosana.morais@ifmt.edu.br

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

§ 1º Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

§ 2º Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

§ 3º Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

Art. 3º Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

Art. 4º Tornar sem efeito:

I- a Portaria n.º 97/2022, de 21 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 07/11/2022 17:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435023

Código de Autenticação: 6137864381



PORTARIA 187/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 188/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir os servidores Arthur Moraes e Videira (2152688) e Rosane Alves de Abreu (1053207) desta comissão.

Art. 2º Incluir os servidores Cristian Hansen e Douglas Edson Dias, como membros desta comissão.

Art. 3º A Comissão de Divulgação dos Seletivos para alunos nos cursos técnicos e superiores de 2023/1 do IFMT do campus Primavera do Leste, passa a ter a seguinte composição:

I - Cristian Hansen (2271573) - Presidente

II - Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551)

III - Altair de Araujo Franca (2299892)

IV - Claudemir Publio Junior (1765127)

V - Daniel de Rezende (1962601)

VI - Denis Silva Nogueira (2400740)

VII - Douglas Edson Dias (1033994)

VIII - Flavilene da Silva Souza (1410248)

IX - Frederico Ferreira Martins (1794166)

XI - Geovane Carlos Santos Pagani (2402207)

XII - Michelle Mittelstedt Devides (1161787)

XIII - Renata Sobral Silva (3060211)

XIV - Thais Luiza Machado de Oliveira (1587627)

XV - Viviane Cavalcante Andrade (2281267)

Art. 4º Tornar sem efeito:

I - a Portaria n.º 118/2022, de 27 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 07/11/2022 17:19:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435252

Código de Autenticação: a560dd574d



PORTARIA 188/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 189/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato N° 01/2022, processo eletrônico N° 23748.001068.2021-19, que trata da contratação da empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 03.627.226./0001-05, para prestação de serviços continuados de Auxiliar de Serviços Gerais, a fim de atender as necessidades do IFMT Campus Primavera do Leste, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Lucas Monteiro Caldeira	1998801	lucas.caldeira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Valdineia Santos Aguiar	2393657	valdineia.aguiar@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Domingos Caitano de Sousa Neto	3301000	domingos.caitano@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	laura.nivea@ifmt.edu.br

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

§ 1º Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

§ 2º Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

§ 3º Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

Art. 3º Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

Art. 4º Tornar sem efeito:

I - a Portaria n.º 85/2022, de 20 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 07/11/2022 17:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435129

Código de Autenticação: 6c99b14b3f



PORTARIA 189/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 190/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º 04/2020, da empresa GRANLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME (CNPJ n.º 23.501.536/0001-96), para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de LIMPEZA, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Lucas Monteiro Caldeira	1998801	lucas.caldeira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Domingos Caitano de Sousa Neto	3301000	domingos.caitano@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Geovane Carlos Santos Pagani	2402207	geovane.pagani@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Lorrayne de Jesus	1038853	lorrayne.jesus@ifmt.edu.br

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

§ 1º Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

§ 2º Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

§ 3º Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

Art. 3º Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

Art. 4º Tornar sem efeito:

I - a portaria 88/2022, de 20 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 07/11/2022 17:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435072

Código de Autenticação: dbc6e35e60



PORTARIA 190/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 191/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 12/2018 (P.E. N.º 03/2017 – UASG 153972), processo administrativo de gestão n.º 23748.002163.2018-26, que trata da contratação da Empresa Pantanal Vigilância e Segurança - LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.282.957/0001-80, para prestação de Serviços de vigilância armada, a fim de atender as necessidades do IFMT – *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Carlos Eliano Silva Araujo	3161597	carlos.eliano@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Domingos Caitano de Sousa Neto	3301000	domingos.caitano@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Betania Aparecida Soares Machado	2872080	betania.machado@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

§ 1º Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

§ 2º Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

§ 3º Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

Art. 3º Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

Art. 4º Tornar sem efeito:

I - a Portaria n.º 87/2022, de 20 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 07/11/2022 17:22:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435048

Código de Autenticação: dc754ea17f



PORTARIA 191/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 192/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro deste Instituto, para formarem a Comissão Organizadora do evento CMI - Curso de Manutenção do Ipanema, no IFMT campus Primavera do Leste, de 07 a 10 de novembro de 2022.

I - Cristian Hansen (2271573)

II - Evandro Rafael de Oliveira (3222828)

III - Luiz Ricardo Galhardo (3269202)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 10/11/2022 14:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436939

Código de Autenticação: c38e6baebd



PORTARIA 192/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 193/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, e tendo em vista a realização da solenidade de formatura dos alunos dos cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio, a necessidade de lançamento de notas, frequência e conteúdo para o devido fechamento do diário, resolve:

Art. 1º Reforçar a necessidade de lançamento de notas dos diários referentes a etapa 4º Bimestre e Semestre 2022/2 dos diários no sistema (Integrados), até o dia 08 de dezembro de 2022, conforme calendário acadêmico.

Art. 2º Estabelecer a necessidade de lançamento de notas das Provas Finais dos diários no sistema, até o dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º Antecipar a data de Recurso da Prova Final para o dia 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º Estabelecer a entrega dos diários, todas as etapas, incluindo Prova final até o dia 20 de dezembro de 2022 após Conselho Final. Orienta-se que docentes que não tenham alunos reprovados pós Prova Final finalizem e entreguem TODAS as etapas dos diários assim que finalizarem os lançamentos de notas.

Art. 5º O não cumprimento dos artigos anteriores poderá acarretar prejuízos aos alunos formandos e caberá ao docente a justificativa formalizada com apresentação de provas oficiais (atestado médico por exemplo).

Art. 6º Convidar toda a comunidade escolar para prestigiar o Evento de Formatura a ser realizado no dia 22 de dezembro de 2022 às 19h30, na Paróquia Nossa Senhora de Caravaggio.

Art. 7º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 2.474, de 20/09/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 11/11/2022 16:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436277
Código de Autenticação: 041498710b



PORTARIA 193/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 194/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para formarem a Comissão de Avaliação para Capacitação, de acordo com a Resolução 68, de 17 de novembro de 2021, que Regulamenta a Política de Desenvolvimento de Pessoas para avaliar e acompanhar o processo de seleção no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste, com a seguinte composição:

- I - Alcindo Jose Dal Piva (1856968) - Representante do NPPD
- II - Andre Luiz Garcia Holpert (1120928) - Representante do Departamento de Administração
- III - Cristian Hansen (2271573) - Representante do Departamento de Ensino
- IV - Denis Silva Nogueira - Representante do Departamento da Pesquisa
- V - Aurya Dayanny Dias dos Santos (1175768) - Representante da Coord. de Gestão de Pessoas
- VI - Francisco Xavier de Campos (1881580) - Representante do Departamento de Extensão
- VII - Romulo Rodrigues de Araujo - Representante da CIS

Art. 2º Tornar sem efeito:

- I - a Portaria n.º 103/2022, 23 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 11/11/2022 16:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437159
Código de Autenticação: d4e73fda63



PORTARIA 194/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Elias Dias da Silva	
Cargo/Função: MARCENEIRO	Matrícula SIAPE: 1096929
Lotação: CAA/CPDL	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Buscar o Diretor no aeroporto de Cuiabá.	
Trajetos/Destino: PDL x Cuiabá - MT	
Data de Saída prevista: 11/11/2022	Data de Retorno prevista: 11/11/2022
Data de Saída real: 11/11/2022	Data de Retorno real: 11/11/2022
Viagem realizada: (x) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (x) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa
Não houve alterações ou cancelamentos	-----

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT: Convocação do Reitor ao Diretores.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
11/11/2022	Saída de Primavera do Leste ao aeroporto de Cuiabá
11/11/2022	Retorno de Cuiabá à Primavera do Leste
Objetivo da viagem: () Não foi atingido () Atingido parcialmente (x) Atingido totalmente	
Observações importantes:	

Documento assinado eletronicamente por:

- Elias Dias da Silva, COORDENADOR - FG0002 - PDL-CAA, em 11/11/2022 17:05:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437541

Código de Autenticação: 2cc6ffabaf



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: FREDERICO FERREIRA MARTINS	
Cargo/Função: Professor EBTT / Diretor-Geral	Matrícula SIAPE: 1794166
Lotação: Campus Primavera do Leste	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participar da 46ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica – REDITEC 2022.	
Trajetos/Destino: PDL x Belém - Pará	
Data de Saída prevista: 06/11/2022	Data de Retorno prevista: 11/11/2022
Data de Saída real: 06/11/2022	Data de Retorno real: 11/11/2022
Viagem realizada: (x) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (x) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa
Não houve alterações ou cancelamentos	-----

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT: Convocação do Reitor ao Diretores.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
06/11/2022	Saída de Primavera do Leste à Cuiabá
06/11/2022	De Cuiabá à Belém
10/11/2022	De Belém à Cuiabá
11/11/2022	Retorno de Cuiabá à Primavera do Leste
Objetivo da viagem: () Não foi atingido () Atingido parcialmente (x) Atingido totalmente	
Observações importantes:	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 16/11/2022 11:01:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437575

Código de Autenticação: 831d56aabb



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 195/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Especial / CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Carlos Eliano Silva Araujo, matrícula SIAPE nº3161597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

- I - Andre Luiz Garcia Holpert (1120928) - Chefia imediata
- II - Rosana Fatima Barbieri de Moraes (2180983) - Membro da mesma Carreira
- III - Romulo Rodrigues de Araujo (2622588) - Representante da CIS

Art. 2º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 4/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 16/11/2022 11:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438111
Código de Autenticação: 92214a02a0



PORTARIA 195/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Thais Luiza Machado de Oliveira	
Cargo/Função: Téc. em Secretariado / Chefe de Gabinete	Matrícula SIAPE: 1587627
Lotação: Primavera do Leste	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Encontro dos Profissionais da Área de Gestão de Pessoas e dos Núcleos de QVT.	
Trajeto/Destino: PDL X CBA	
Data de Saída prevista: 17/11/2022	Data de Retorno prevista: 18/11/2022
Data de Saída real: 17/11/2022	Data de Retorno real: 18/11/2022
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (X) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa
-----------	---------------

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Realizei a participação no encontro devido ser membro no Núcleo de Qualidade de Vida, na qual as palestras e compartilhamento de experiências puderam contribuir para a melhora no núcleo no campus.
--

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
17/11/2022	Saída de Primavera do Leste / 1º dia do Encontro de profissionais
18/11/2022	2º dia do Encontro de profissionais / Saída de Cuiabá
Objetivo da viagem:	<input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente
Observações importantes:	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thais Luiza Machado de Oliveira**, TECNICO EM SECRETARIADO, em 21/11/2022 16:56:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440591

Código de Autenticação: 989ce97039



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 196/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Especial / CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Carlos Eliano Silva Araujo, matrícula SIAPE nº3161597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

- I - Romulo Rodrigues de Araujo (2622588) - Representante da CIS
- II - Rosana Fatima Barbieri de Moraes (2180983) - Membro da mesma Carreira
- III - Vanderlei da Silva (1872371) - Chefia imediata

Art. 2º Revogar:

I - a Portaria 195/2022, de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 22/11/2022 07:10:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440324
Código de Autenticação: d20470cfea



PORTARIA 196/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 197/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, sob a presidência da primeira, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para formarem a Comissão Organizadora da 3ª Mostra do Ensino de Química. O evento ocorrerá no dia 08/12/2022, no IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

- I - Renata Sobral Silva (3060211)
- II - Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551)
- III - Douglas Gonçalves Sete (1936223)
- IV - Elson Rudimar Brissow (3232733)
- V - Francisco Edvan Rodrigues Gomes (2277003)
- VI - Francisco Xavier de Campos (1881580)

Art. 2º Esta portaria tem validade até o final do evento.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 22/11/2022 07:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440197
Código de Autenticação: b1766e1826



PORTARIA 197/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 198/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, e considerando o processo nº 23748.001904.2022-38 sobre a elaboração do Calendário Acadêmico 2023; resolve:

Art. 1º Homologar o Calendário Acadêmico para o Ano Letivo de 2023, do IFMT Campus Primavera do Leste.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Ensino divulgue amplamente o referido calendário acadêmico.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor-Geral
Portaria 2.474, de 20/09/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 24/11/2022 09:21:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441959
Código de Autenticação: 289a084c8e



PORTARIA 198/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 199/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para conduzir Veículos oficiais, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste;

Servidor	Categoria	SIAPE
Andre Luiz Garcia Holpert	B	1120928
Cristian Hansen	AB	2271573
Dair Ferreira Salgado Junior	AB	1141472
Denis Alvares da Silva	B	2212247
Dorian Gerstberger	AE	2212254
Domingos Caitano de Sousa Neto	AD	3301000
Elias Dias da Silva	AD	1096929
Evandro Rafael de Oliveira	AB	3222828
Vanderlei da Silva	AD	1872371

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia digital da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ao Gabinete da Reitoria.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 25/11/2022 09:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442325

Código de Autenticação: c41752d57c



PORTARIA 199/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 200/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir o discente Gabriel Elias França Pinheiro, neste núcleo.

Art. 2º O Núcleo de Educação a Distância (NEaD), com o objetivo de fomentar a Educação a Distância, o apoio e suporte nas atividades remotas, promovendo o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão na modalidade a distância, no IFMT *Campus* Primavera do Leste, passa ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Siape/matricula	Função	Carga Horária Semanal
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	Coordenadora	8h
Denis Silva Nogueira	2400740	Membro	5h
Rosane Alves de Abreu	1053207	Membro	2h
Gabriel Elias França Pinheiro	202111221200541	Membro/Discente	2h

Art. 3º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 182/2022, de 25 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 30 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 25/11/2022 16:24:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442744

Código de Autenticação: 796cfac806



PORTARIA 200/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 201/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474 de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, o servidor Daniel de Rezende, Siape: 1962601, categoria B, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para conduzir veículo oficial desta instituição, para participar do evento Semana da Computação do Campus Rondonópolis que ocorrerá no dia 06/12/2022 à 07/12/2022;

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia digital da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ao Gabinete da Reitoria.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 25/11/2022 16:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442348

Código de Autenticação: 6c3f6dca75



PORTARIA 201/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 202/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir Claudiana dos Santos Cardoso, Gabriel Francisco da Silva e Wallace Rodolfo Pereira da Silva na Comissão sobre Questões Étnico-Raciais.

Art. 2º Excluir os servidores Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700) e Lucio Mario Costa (2269404), desta Comissão.

Art. 3º A Comissão Permanente de Estudos sobre Questões Étnico-Raciais e Ações Antirracistas, no âmbito do IFMT *Campus* Primavera do Leste, passa a ter a seguinte composição:

- I - Marciano Max Rodrigues Vieira - Presidente (2191286)
- II - Adriana Pereira Barbosa (2105957)
- III - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)
- IV - Claudiana dos Santos Cardoso (3241393)
- V - Everaldo Pereira dos Anjos (2277026)
- VI - Gabriel Francisco da Silva (membro externo - Professor da Rede Estadual de Ensino e Artista Local)
- VII - Leandro Mesquita Marques (3278851)
- VIII - Valdineia Santos Aguiar (2393657)
- IX - Viviane Cavalcante Andrade (2281267)
- X - Wallace Rodolfo Pereira da Silva (membro externo - Psicólogo SEDUC-MT)

Art. 4º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 163/2022, de 19 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 29/11/2022 10:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443670
Código de Autenticação: c88d16cedd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 203/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Certificação do Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves - Célula, conforme os requisitos e regras de operação de um Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC), segundo Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº141, que ocorreu de 01/02 a 10/11/2022.

I - Evandro Rafael de Oliveira (3222828)

II - Luiz Ricardo Galhardo (3269202)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 29/11/2022 10:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443767

Código de Autenticação: c0f3dab00d



PORTARIA 203/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 204/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) "Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula", no âmbito do IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

I - Evandro Rafael de Oliveira (3222828)

II - Domingos Caitano de Sousa Neto (3301000)

III - Laura Nivea Rosa da Silva Holpert (1658044)

IV - Luiz Ricardo Galhardo (3269202)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD2** - , em 30/11/2022 13:41:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444294

Código de Autenticação: bf90e627c1



PORTARIA 204/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 205/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, e considerando o processo nº [23748.002017.2022-87](#) de solicitação de adicional de periculosidade; resolve:

Art. 1º Regularizar a lotação e exercício do servidor citado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Servidor(a)	Setor de Lotação
Luiz Ricardo Galhardo (3269202)	Departamento de Ensino Com atividades no Laboratório de Tecnologia de Materiais.

Art. 2º Fica delegado ao Chefe do Departamento de Ensino o acompanhamento e cumprimento da jornada universal de trabalho, que justifique o pagamento do adicional de periculosidade.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD2 -**, em 30/11/2022 13:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444274
Código de Autenticação: 736c79baba



PORTARIA 205/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 206/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência da primeira, para compor a comissão de elaboração dos Projetos de pedagógicos do curso Técnico em Administração, a ser ofertado no período de 2023-2025 mediante parceria entre o IFMT e SEDUC-MT, no âmbito do IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

I - Rosana Fatima Barbieri de Morais (2180983)

II - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

III - Michael Jhonatan Sousa Santos (2383764)

Art. 2º Esta Portaria tem carga horária de 2h a 4h semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD2 -**, em 30/11/2022 16:49:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444840

Código de Autenticação: d69c9ecf1e



PORTARIA 206/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 207/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de elaboração dos Projetos de pedagógicos do curso Técnico em Química (concomitante intercomplementar) a ser ofertado no período de 2023-2025 mediante parceria entre o IFMT e SEDUC-MT, no âmbito do IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

I - Francisco Edvan Rodrigues Gomes (2277003)

II - Alexandre Fagundes Cesário (2914763)

III - Michael Jhonatan Sousa Santos (2383764)

Art. 2º Esta Portaria tem carga horária de 2h a 4h semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD2 -**, em 30/11/2022 16:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444827

Código de Autenticação: de9c1b744b



PORTARIA 207/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2022

